

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM 03 DE fevereiro DE 2012.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 9.284. DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

"DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando
das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de
maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360,
de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência
ao Secretário Municipal da Trânsito e Serviços Públicos
para prorrogar o contrato nº 001/SEMTESP/2010, que tem
por objeto a prestação de serviço de locação de 02 (dois)
caminhões reboques bem como praticar todos os atos no
processo administrativo nº 2012/001506, para a consecução
de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 02 de fevereiro de 2012

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Athaide Pimenta de Moraes, n.º 983, esquina com Rua
Dr Barros Junior. Centro - Nova Iguaçu, RJ CEP: 26210-100